



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2422/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão d Junta Médica da Universidade federal do Pará, e de acordo com o processo nº 015590/20147-214,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da Lei nº 8.112/90, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de junho de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal